



Documento de sessão

22.7.2015

B8-0739/2015

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre a crise grega: um custo de mais de 48 mil milhões de euros para a Itália

Gianluca Buonanno

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a crise grega: um custo de mais de 48 mil milhões de euros para a Itália

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que, na sequência das decisões do Eurogrupo – a primeira, de 2 de maio de 2010, com a criação do *Greek Loan Facility* no valor de 77,3 mil milhões e a segunda, de maio de 2012, no valor de mais 120,2 mil milhões –, a Itália está diretamente exposta a uma despesa de 37,2 mil milhões de euros;
- B. Considerando que o banco nacional grego tem dívidas para com o BCE na ordem dos 41,7 mil milhões de euros (Target 2), os quais, se não forem restituídos, incidirão sobre os bancos centrais nacionais, o que para a Itália corresponderá a um montante de mais 7,5 mil milhões de euros;
- C. Considerando, além disso, que uma parte da dívida pública grega é detida pelos bancos centrais nacionais e para a Itália tal significa uma exposição financeira suplementar de 3,6 mil milhões;
- D. Considerando que, de acordo com diversos analistas, os chamados «resgates» da Grécia, decididos pelo Eurogrupo, consistem na transferência do risco dos bancos para os contribuintes;
- E. Considerando que certos países, principalmente a Alemanha, aproveitaram os «resgates» para descarregarem sobre outros as dívidas a que os seus bancos estão expostos;
- 1. Insta a Comissão Europeia a adotar as necessárias medidas compensatórias e de garantia para a Itália, tendo em conta a dívida a que ficou exposta na sequência das decisões do Eurogrupo.